



RESOLUÇÃO N° 004, de 24 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 026 de 07 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Alteração da Comissão Especial para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, a alteração da Comissão Especial para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Onde se lê: Daiani Elisa Matiello de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);

Leia-se: Carla Gomes Tavares (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013